Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 67 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudo técnico para implantação de redutor de velocidade, modelo quebra-mola, na rua Haiti em frente ao nº 350, bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da região, pois a necessidade de um redutor de velocidade fica bem em frente ao campo de futebol São Cristóvão.

Com a existência do campo, muitos carros estacionam nas proximidades, gerando um certo fluxo de pessoas e pelo fato de não haver um redutor de velocidade, o risco de atropelamento aumenta. Lembrando que o ponto indicado fica muito próximo de uma das entradas do campo, justamente para não por a segurança das pessoas em risco.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a segurança dos cidadãos cascavelense. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA